

Decreto n.º 102

O Prefeito Municipal de Pouos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Dinah Palmira Leite para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pouos de Caldas, 1 de novembro de 1945

Joaquín Justino Ferrás  
Prefeito Municipal  
Secretário.

Vencida anualmente Cr\$ 3.600,00